



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 104/2017

20/12/2017

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE N.º 01/2015, HOMOLOGADO NA DATA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI e o Artigo 80, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal, resolve

D E C R E T A R:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público Municipal de N.º 01/2015, tendo seu resultado final homologado na data de 23 de Dezembro de 2015, por mais 02 (Dois) anos, cuja nova data expirar-se-á em 23 de Dezembro de 2019.

Art. 2º No período citado no artigo anterior, não será autorizado novo certame para os cargos onde existam candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 01/2015 e não convocados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de 23 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de dezembro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2795 – de 21/12/2017.